



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 35/2021

02 de setembro de 2021

(FL 02 do BI Nr 35/13ºBBM de 02 de setembro 21)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 35/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 02 de setembro de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
28/08/2021		0800h as 0800h	Sábado	1º Ten BM Neto
29/08/2021		0800h as 0800h	Domingo	1º Ten BM Santana
30/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	Cap BM Marcus
31/08/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Fernanda
01/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	1º Ten BM Amaral
02/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Neto
03/09/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	1º Ten BM Santana

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 35/2021/13ºBBM de 30 DE AGOSTO DE 2021

OBM: 13º BBM

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Designação de Coordenador do Serviço Auxiliar Temporário do 13º BBM – Balneário Camboriú.

O COMANDANTE DO 13ºBBM, no uso de suas atribuições legais, resolve:

(FL 03 do BI Nr 35/13ºBBM de 02 de setembro 21)

Art. 1º Designar como Coordenador do Serviço Auxiliar Temporário do 13º BBM – Balneário Camboriu, o Capitão BM Mtcl 929.066-4 Marcus Vinicius Abre, cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se em BI do 13ºBBM.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

PORTARIA Nº 36-21-13ºBBM, de 01 de setembro de 2021

OBM: 2ª/13º BBM

MUNICÍPIO: ITAPEMA

Designação de Chefia do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM de Porto Belo
O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pela Chefia do Serviço de Segurança Contra Incêndio da OBM sede do 1º Grupamento do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, a 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 Michele Corrêa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 01 de setembro de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante Int. da 2ª Companhia (Itapema)

PORTARIA Nº 37-21-13ºBBM, de 01 de setembro de 2021

OBM: 2ª/13º BBM

MUNICÍPIO: ITAPEMA

Designação de Chefia da Seção de Logística e Finanças (B-4) da OBM de Bombinhas
O COMANDANTE DO 3º PELOTÃO DA 2ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar para responder pela Coordenadoria de Serviço Comunitário da OBM sede do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 13º Batalhão de Bombeiro Militar, acumulado com as funções que já exerce, o Sd BM Mtcl 691883-2 Adolfo Ramon Schotten.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar de 01 de setembro de 2021.

1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN
Comandante Int. da 2ª Companhia (Itapema)

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 27 Ago 21, do 2º Sgt BM Mtcl 916661-0 OSCAR CESAR DE LIZ, do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, com o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 29 de agosto de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CRM/SC 13844.

A 01 Set 21, do 3º Sgt BM Mtcl 924290-2 ADRIANO RIBEIRO, do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, com o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento, a contar de 31 de agosto de 2021, conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CRM/SC 13844.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 24 Ago 21, do Cb BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM / TAF-BM, Apto CTOp (Curso de Tripulante Operacional), conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CRM/SC 13844.

A 26 Ago 21, do Sgt BM Mtcl 929148-2 ADRIANO RIBEIRO DA SILVA, do 1º/2ª/13ºBBM – Itapema-SC, com o seguinte parecer: Apto para o serviço BM / TAF-BM, Apto CTOp (Curso de Tripulante Operacional), conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CRM/SC 13844.

A 31 Ago 21, do Sd BM Mtcl 932379-1 CHEINE CARNIELETTO, do 2º3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo-SC, com o seguinte parecer: Apto em inspeção de saúde para frequentar o CFC, Apto para o serviço BM, Apto para realização do TAF, conforme parecer da Dra. Cyntia Carvalho Magaton 1º Ten Med PMSC Mtcl 933882-9 RQE 15.269.

FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nº 648-21-13ºBBM: Desconto em férias, do Cb BM Mtcl 932.411-9 EDSON LUIZ BIRRER DIFANTE, Analista do SSCI/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 8 de setembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;

5. Arquive-se.

1º Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA
Chefe do SSCI (Balneário Camboriú)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

INQUÉRITO TÉCNICO Nr 29/2021/IT/CBMSC SOLUÇÃO

Pelas conclusões complementares das averiguações mandadas proceder através da Portaria Nr 29/2021/IT/CBMSC, de 29 de março de 2021, a que chegou o 1º Ten BM Mtel 9340580 Maycow Christian Almeida, Encarregado do Inquérito Técnico instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade no acidente de trânsito ocorrido por volta das 10:30h do dia 25 de junho do corrente ano, próximo ao km 150 da BR 101, sentido norte, envolvendo o AT-39, placa OKH-6059, de Itapema, conduzida pelo Cabo BM Mtel 929645-0 Maycon Tibola, envolvendo outro caminhão que se evadiu do local após manobra no acostamento da Rodovia:

1. Analisado estes Autos encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar com a Conclusão exarada pelo 1º Ten BM Mtel 9340580 Maycow Christian Almeida, Encarregado do Inquérito Técnico, para em consequência decidir que a causa do acidente é pessoal, onde por falta de evidências a responsabilidade recai sobre o civil, condutor do outro veículo, que evadiu-se do local.

2. Entretanto, na folha 44 do presente Inquérito Técnico na folha, o Cabo BM Mtel 929645-0 Maycon Tibola complementa seu termo de inquirição com a informação de que autorizou o BC Luís Gustavo, não habilitado na categoria D, a assumir a direção do AT-39 na saída do quartel até o túnel. Concordo com o parecer do encarregado onde há indícios de transgressão disciplinar por parte do Cabo BM Mtel 929645-0 Maycon Tibola por ter trabalhado mal ao não pegar os dados do outro veículo envolvido no acidente e por autorizar um bombeiro comunitário não habilitado a dirigir o AT-39.

3. Restou caracterizado nos Autos não haver culpa grave ou dolo por parte do motorista no caso em questão, sendo, portanto, imputada ao Estado a reparação dos danos.

4. Determinar ao Cmt da 2ª/13ºBBM que:

a. Providencie o conserto da viatura AT-39;
b. Após o conserto, receba a Vtr, lavrando o Termo de Recebimento e Conformidade, encaminhando cópia digital para os e-mail 13_scmt@cbm.sc.gov.br, 13_3sgt@cbm.sc.gov.br e 13corregedoria@cbm.sc.gov.br, arquivando o original na pasta da respectiva Vtr.

5. Determinar à Sargenteação da 3ª/13º BBM que:

a. Remeter o presente IT à Corregedoria do CBMSC;
b. Envie cópia digital deste IT para a Corregedoria Setorial do 13ºBBM;
c. Providencie publicação em BI desta solução;
d. arquive cópia deste IT.

(FL 06 do BI Nr 35/13ºBBM de 02 de setembro 21)

6. A Ajudância do BBM, providenciar mediante portaria a abertura de procedimento administrativo disciplinar em desfavor do cabo BM Mtcl 929645-0 Maycon Tibola pelos motivos elencados no item 2, designando o 2º Ten BM Mtcl 988802-0 Douglas Amaral da Cunha como Encarregado.

Quartel do 13º BBM, em Balneário Camboriú, SC, 30 de agosto de 2021.

Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1RL06OJ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 02/09/2021 às 12:55:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwXzFSTDA2T0ox> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **1RL06OJ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.